

Zimbra**gleyson.morais@tre-go.jus.br**

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - ESCLARECIMENTO

De : VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> qua., 20 de dez. de 2023 17:33

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - ESCLARECIMENTO

Para : cpllista@tre-go.jus.br, THAISA RODRIGUES CASTRO <thaisa.castro.terceirizado@tre-go.jus.br>, adaac-lista@tre-go.jus.br, cpl-lista@tre-go.jus.br, cpl@tre-go.jus.br, ubiratan aguiar <ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento dos itens 01 AO 08:

- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?
ou;

- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Atenciosamente,

Em ter., 19 de dez. de 2023 às 10:33, VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> escreveu:

Bom Dia,

Solicitamos esclarecimento dos itens 01 AO 08:

- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros

fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **VCR Distribuidora** <vcrdistribuicao@gmail.com>

Date: qui., 14 de dez. de 2023 às 14:34

Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - ESCLARECIMENTO

To: <cpllista@tre-go.jus.br>

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento dos itens 01 AO 08:

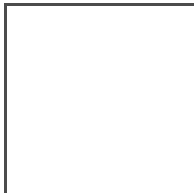
- que constam "ORIGINAL":

- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?
ou;

- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Atenciosamente,

--

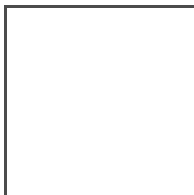


V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

--

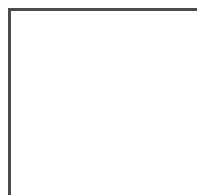


V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

--



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

De : VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> ter., 19 de dez. de 2023 10:33

Assunto : Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - ESCLARECIMENTO

Para : cpllista@tre-go.jus.br, THAISA RODRIGUES CASTRO <thaisa.castro.terceirizado@tre-go.jus.br>, adaac-lista@tre-go.jus.br, cpl-lista@tre-go.jus.br, cpl@tre-go.jus.br, ubiratan aguiar <ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom Dia,

Solicitamos esclarecimento dos itens 01 AO 08:

- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **VCR Distribuidora** <vcrdistribuicao@gmail.com>

Date: qui., 14 de dez. de 2023 às 14:34

Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - ESCLARECIMENTO

To: <cp lista@tre-go.jus.br>

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento dos itens 01 AO 08:

- que constam "ORIGINAL":

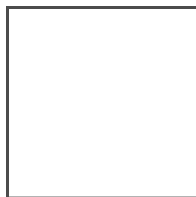
- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Atenciosamente,

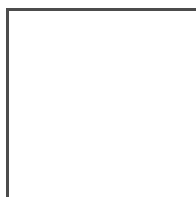
--

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

--

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
